



**ST16. INTERFACES ENTRE HISTÓRIA, MEMÓRIA E ENSINO DE HISTÓRIA
50 ANOS DO GOLPE MILITAR DE 1964**

1109

**REPRESSÃO E VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DE MULHERES NA
PARAÍBA DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR**

José Nikácio Júnior Lopes Vieira¹

Resumo: O ano de 2014 marca o triste aniversário de 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil. Nesse sentido, trazer à tona a memória desse período histórico torna-se fundamental para que, “nunca mais”, este passado duro e truculento volte a se repetir. O presente trabalho, ora em andamento, objetiva problematizar a participação das mulheres paraibanas durante o regime civil-militar, pautando as graves violações de direitos humanos que foram empreendidas contra as dissidentes. A metodologia utilizada foi a da documentação indireta, composta pela pesquisa bibliográfica e pela pesquisa documental. Os dados documentais são provenientes das fichas da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), sob custódia do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB; do relatório da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba e dos documentos audiovisuais do projeto Compartilhando Memórias, que reuniu os testemunhos de algumas mulheres perseguidas durante os “anos de chumbo”. A pesquisa proporciona reavivar a memória e refletir sobre o contrassenso do regime em relação as legislações de Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Palavras-chave: Repressão. Mulheres. Ditadura Civil-Militar.

INTRODUÇÃO

Passados 50 anos do Golpe que instaurou e consolidou a Ditadura Civil-Militar no Brasil, tem-se uma atuação em âmbito nacional no sentido de trazer à tona a memória, verdade e justiça sobre esse período de trevas, referido como anos de chumbo, no qual predominou a truculência e reinou as exceções. É impossível jogar um manto de esquecimento sobre o período da ditadura, assim como não é possível consolidar a democracia sem reconhecer as atrocidades que se deram em nossa história recente.

O resgate da memória e da verdade deve-se, antes de tudo, à edição da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que permitiu o reconhecimento, pelo Estado

¹ Mestrando em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas pelo Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (CCHLA-UFPB); bacharelado em Ciências Jurídicas (Direito), pela Universidade Federal da Paraíba; Licenciado em História; e-mail: nikacio-junior@hotmail.com.

brasileiro, de sua responsabilidade no assassinato de opositores políticos; à edição da Lei nº 10.559/2002, que criou a Comissão de Anistia, no âmbito do Ministério da Justiça e à criação da Comissão Nacional da Verdade pela Lei nº 12.528/2011, bem como das Comissões Estaduais da Verdade, que tem atuado em busca de esclarecer as violações de direitos humanos praticadas por agentes do Estado durante o regime ditatorial. No caso do Estado da Paraíba, a criação da Comissão Estadual da Verdade e Preservação da Memória se deu a partir do decreto governamental nº 33.426, em 31 de outubro de 2012, instalando a Comissão no dia 11 de março de 2013.

Do ponto de vista teórico, epistemológico e historiográfico esse trabalho se insere no campo da nova história política, que se contrapõe a história política tradicional, focada nos atores sociais notáveis (RÉMOND, 1996). Portanto, com vistas a concretizar os parâmetros da nova história política, esse trabalho pretende integrar todos os atores – até mesmo os mais modestos – do jogo político, evocando a cultura política. Destaca-se a importância da cultura política para história cultural, pois ela busca “compreender as motivações dos actos dos homens num momento da sua história, por referência ao sistema de valores, de normas, de crenças que partilham...” (BERSTEIN, 1998, p. 363).

O recorte de gênero, justifica-se na medida em que esse artigo se propõe a analisar a atuação de mulheres paraibanas durante o período ditatorial. Reforça-se que, a categoria de gênero aqui utilizada, não visa trazer um enfoque essencialista, como se gênero fosse sinônimo de mulher.

Sabe-se que na história, de modo geral, há predominância dos atores masculinos. Como consequência, a mulher aparece como coadjuvante dos acontecimentos políticos e sociais. Nesse perspectiva, esse trabalho tem a pretensão de dá visibilidade a algumas paraibanas que tomaram na luta por um Brasil livre e com justiça social. Leva-se em consideração que uma das políticas dos direitos humanos se concentra na promoção e igualdade de gênero.

Não há como negar a existência da subordinação feminina e sua “naturalização” nos relatos históricos. Essa subordinação decorre da maneira como a mulher é construída socialmente (PISCITELLI, 2004, p. 44). Entretanto, o que é construído pode ser modificado. Nesse sentido, verifica-se a relevância dessa produção acadêmica, na medida em que busca romper com paradigmas tradicionais de análise social e escrita histórica. Acerca das conquistas do movimento feminista, segundo Rabay (2008, p.69):

As influências foram sentidas também no mundo acadêmico, os estudos da mulher questionaram paradigmas, expuseram contradições teóricas e interesses da cátedra que, no mínimo, omitiam as mulheres ou as consideravam inferiores. Os estudos da mulher propuseram novos temas, modelos, conceitos e impuseram um exame ao fazer científico nas Ciências Sociais e Humanas.

Tendo em vista a variedade de tendências do movimento feminista pós os anos 1960, a que mais dialoga com a proposta desse artigo é a defesa dos direitos das mulheres como uma extensão do movimento pelos direitos humanos e também o feminismo cultural, que luta contra as instituições e os valores da sociedade patriarcal.

A metodologia de pesquisa utilizada consiste na documentação indireta, priorizando uma abordagem qualitativa. A pesquisa bibliográfica intenta investigar as relações entre gênero e ditadura civil-militar, passando pela abordagem das legislações internacionais dos direitos humanos. Ademais, a pesquisa documental busca dá visibilidade a atuação de algumas paraibanas contra o regime implantado e as consequentes violações aos direitos humanos das dissidentes políticas. Os dados documentais são provenientes das fichas da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), sob custódia do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB; do relatório da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba e, sobretudo, dos documentos audiovisuais do projeto Compartilhando Memórias, que reuniu os testemunhos de algumas mulheres perseguidas durante os anos de chumbo.

A pesquisa proporciona reavivar a memória e refletir sobre o contrassenso do regime em relação as legislações de Direito Internacional dos Direitos Humanos, tendo capital importância tanto para o meio acadêmico, de forma específica, quanto para toda sociedade, de forma ampla.

GÊNERO E LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Para compreensão do que significa gênero, tem-se a seguinte conceituação: Gênero é “um conjunto de elementos criados na e pela cultura, que influenciam diretamente os papéis desempenhados por homens e mulheres, os quais determinam hierarquicamente seus lugares nas sociedades” (GOUVEIA; ISMAEL; CAMINO, 2008, p. 81). Falar em gênero durante o período militar é avivar a memória de experiências ignoradas, desqualificadas e negadas pela história oficial. Esta, relegou por muito tempo o papel feminino a um cenário secundário, silenciando suas experiências.

Durante a segunda metade do século XX, principalmente no final da década de 1960, os movimentos feministas começam a ter maior visibilidade no mundo ocidental. Constata-se, a partir daí, que a participação das mulheres passava a ser valorizada gradativamente. Tal valorização da figura feminina se dava na profissionalização e, sobretudo, no seu engajamento político. Nas décadas de 70 e 80, no Brasil, algumas mulheres saíram às ruas, sob a bandeira do feminismo, primeiramente pela democracia e posteriormente, para protestar contra a discriminação e violência de gênero, ou seja, lutavam pelo reconhecimento de seus direitos.

Mesmo com uma relativa autonomia da mulher nesse período histórico, não há como negar os limites impostos pelos companheiros de militância. De acordo com Coimbra (2001, p. 41) “[...] as tarefas reservadas às mulheres na militância, com raríssimas exceções, eram as que sempre foram desempenhadas secularmente por elas”. Contudo, segundo a autora uma certa independência começava surgir:

[...] Explorávamos novos caminhos onde se tornava fundamental a satisfação pessoal nos mais diferentes relacionamentos, desde a sexualidade até o trabalho, que deixava de ser mera ocupação, por vezes provisória, para tornar-se via legítima de realização pessoal e afirmação da própria independência. A reprodução tornava-se uma

opção nos debates travados em torno do direito ao aborto e ao uso da pílula anticoncepcional. A sexualidade expandia-se para além dos limites do casamento e a monogamia teve sua discussão iniciada. O tabu da virgindade caía por terra.

Destarte, começa-se a pensar as relações entre homens e mulheres de forma um pouco mais igualitária, pois a dinâmica que caracteriza a nova ordem mundial possibilita que as mulheres lutem contra as desigualdades reivindicando a isonomia de direitos. Isso tem resultado em um declínio da supremacia masculina na vida pública e, conseqüentemente, um aumento da autonomia feminina, basta ver o crescente número de mulheres nas universidades, no mercado de trabalho e nas representações políticas em geral (OLIVEIRA, 2004).

A luta pelo reconhecimento dos direitos da mulher busca enfrentar e combater a discriminação contra as mulheres, que viola os princípios da igualdade de direitos e do respeito da dignidade humana. As discriminações negativas contra a mulher dificultam sua participação, nas mesmas condições que o homem, na vida política, social, econômica e cultural do país, constitui um obstáculo ao pleno desenvolvimento das potencialidades da mulher para prestar serviço a seu país e à humanidade.

No Brasil dos anos 70, o feminismo começa a tomar corpo com a formação dos primeiros grupos de reflexão, de caráter informal e voluntário. Eram formados, em sua maioria, por mulheres da classe média e intelectuais, inicialmente se concentrando no eixo Rio-São Paulo, num cenário marcado pela supressão de direitos e ausência de democracia. O forte desses grupos se concentrava na resistência ao autoritarismo. No contexto da época o termo feminista era muito estigmatizado, tendo uma forte carga pejorativa.

Nessa época, algumas categorias passam a ser criadas e disseminadas no Brasil. Construía-se a figura do terrorista, do subversivo, do drogado, para mencionar injustamente à juventude da época. Além desses adjetivos, outros foram criados como ateu, traidor, criminoso etc. As mulheres que se mostravam contra o regime era tidas como prostitutas. Tudo isso trazia fortes implicações morais. Quem protestava contra a ordem instituída, não atuava somente contra o regime político, mas contra a religião, a moral e os bons costumes, tornando-se, assim, um anti-social.

As dissidentes políticas, durante o regime, sofreram toda sorte de discriminação de gênero. No âmbito da legislação internacional que reconhece os direitos das mulheres, tem-se que somente no ano de 1984 o Brasil ratifica, totalmente, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (mais conhecida pela sigla em inglês Cedaw), adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1979 e assinada pelo Estado brasileiro em 1981.

Em 1981 o governo brasileiro da ditadura militar ratificou o documento, mas com reservas, não se comprometendo com os artigos 15 e 16 – que garantem, respectivamente, o direito da mulher de se movimentar livremente e de escolher onde morar, e a igualdade de gênero na relação conjugal. Verifica-se aí a forte discriminação de gênero difundida pelo Estado. Em seu artigo 1º expressa a Convenção:

[...] a expressão “discriminação contra a mulher” significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

Violações de direitos humanos ocorreram constantemente, flagelando o corpo e a alma de muitas mulheres. Com a institucionalização da tortura, consolidavam-se fatos reais e horripilantes. Segundo Coimbra (2011, p. 45-46):

[...] a tortura perpetrada à mulher mostrava-se brutalmente machista. Inicialmente, os xingamentos, as palavras ofensivas e de baixo calão ditas agressiva e ferozmente caracterizam-se como forma de anular a pessoa, o ser humanos, a mulher, a companheira e a mãe.

A prática da tortura foi repugnada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948 pela Assembleia Geral da ONU. Esta, por sua vez, foi assinada pelo Brasil no mesmo ano, embora, inicialmente, não ratificada. O artigo 5º da DUDH expressa que: “Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”. Mesmo com tal vedação à prática da tortura, ela foi aplicada massificamente e sistematicamente contra muitas mulheres no período ditatorial.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos representou o reconhecimento da igualdade de direitos entre homens e mulheres. Em seu preâmbulo está assinalado que “os povos reafirmam, na Carta, sua fé nos direitos humanos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, e na igualdade de direitos do homem e da mulher”.

PARAIBANAS DISSIDENTES E O REGIME OPRESSOR

Na Paraíba, as mulheres organizadas, estavam engajadas nas lutas contra o regime ditatorial. Lutavam pela democracia, pela liberdade dos presos políticos e levavam adiante o processo de organização feminista. De acordo com Sousa (2008, p. 151): “O grupo Maria Mulher participou do Comitê de Apoio a Alagamar (luta política de grande dimensão de conflito de terra no município de Itabaiana) e do Comitê de Apoio aos presos políticos de Itamaracá”.

Esse grupo de organização feminista foi criado em 1979, com o nome de Centro da Mulher de João Pessoa. No final de 1980, passa a se chamar Grupo Feminista Maria Mulher, com participação considerável de intelectuais e professoras da Universidade Federal da Paraíba.

No cenário da luta política da década de 1960 no Brasil, em especial na Paraíba, bem como no nordeste de forma geral, uma figura feminina merece destaque – Elizabeth Altino Teixeira, trabalhadora rural, mãe, avó e sobrevivente a um regime cruel e autoritário, ao latifúndio, às perseguições, à clandestinidade e à destruição e desaparecimento de sua família. Ela participou das Ligas Camponesas, em Sapé,

tornando-se líder do movimento após a morte brutal de seu companheiro, João Pedro Teixeira. Assumiu a luta contra o latifúndio com determinação, força e coragem. Para assumir a liderança, teve que colidir com as prerrogativas machistas, que marcavam e continuam marcando a sociedade.

A militante política, Elizabeth, viveu cerca de vinte anos na clandestinidade, fugindo da ditadura militar. Viveu de 1962 a 1981 no município de São Rafael, estado do Rio Grande do Norte, usando o nome falso de Marta Maria Costa, para preservar sua vida, pois havia incorporado a dor dos excluídos. Foram vinte anos longe de sua família, tudo pela segurança dos mesmos. Elizabeth recebeu vários prêmios pelo reconhecimento de sua luta. Para a especialista em gênero, Valquiria Alencar de Sousa (2008, p. 144): “Elizabeth é um símbolo para as mulheres do seu tempo, tempo de hoje, de ontem, de amanhã”.

Outra figura feminina que atuou na militância contra a ditadura civil-militar na Paraíba foi a atriz e educadora Zezita Matos. Sua militância política começou em 1959, a partir do momento em que foi estudar no Lyceu Paraibano, introduzindo-se no grêmio estudantil. Na ocasião teve contato com a juventude comunista e se engajou no grupo, que também participava de um movimento de teatro popular. Zezita também se destacou na alfabetização de adultos, atuando na educação dos camponeses de Sapé.

Em 1960, passou a se preparar para a educação de adultos assistindo as aulas de Paulo Freire, realizadas na antiga Faculdade de Direito. Como tarefa do partido vai fazer parte da CEPLAR (Campanha de Educação Popular da Paraíba), criada em 1962 por um grupo de jovens da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade da Paraíba. A CEPLAR constituía-se em um laboratório do Sistema Paulo Freire, especialmente em Sapé e Muri, áreas de violentos conflitos entre trabalhadores rurais e latifundiários e intensa mobilização das Ligas Camponesas. A reação local e o golpe militar a desmobilizaram de imediato, com a prisão de seus dirigentes.

Por sua participação na juventude comunista, Severina Zezita Sousa de Matos foi alertada pela diretora do Lyceu (dona Daura) a se afastar, pois segundo a diretora isso não convinha a uma jovem mulher. A aceitação por parte da família era muito difícil, pois fazer teatro na década de 50 era tarefa para prostituta, mas Zezita conseguiu o voto de confiança dos pais, embora sua família fosse muito reacionária.

Em 1964, alguns colegas de Zezita foram presos e as forças da repressão procuravam por ela, fazendo duros xingamentos de safada e prostituta. Zezita passou um ano enclausurada na casa de um tio, vivendo na clandestinidade para fugir da opressão. Indubitavelmente, o golpe de 1964 ceifou uma parte da vida da militante da juventude comunista.

Na cidade de Campina Grande, Maria Salete Van der Poel, participou de movimentos estudantis e colidiu com os interesses do regime ditatorial. Atuou em vários movimentos: Juventude Estudantil Católica (JEC); Juventude Universitária Católica (JUC), se concentrando na parte de esquerda da JUC, que viria a se tornar Ação Popular (AP). Também teve destaque na atuação da CEPLAR de Campina Grande, que surgiu a partir de março de 1963, um ano após a de João Pessoa. A CEPLAR foi o maior movimento de alfabetização de adultos na época. Como tarefa da

Ação Popular, fez curso com Paulo Freire e se tornou fundadora, coordenadora e alfabetizadora da CEPLAR.

Em virtude de sua atuação e militância frente aos movimentos populares, lutando pelo fim do regime militar, Salete sofreu violações aos seus direitos humanos, sendo muito discriminada por parte da sociedade campinense. Ela militou nas Ligas Camponesas, foi presa e proibida de fazer ou assumir qualquer concurso público durante muito tempo.

Outra mulher de Campina Grande que atuou na militância estudantil contra o regime foi Ana Rita Castro de Almeida. Iniciou sua militância política contra o regime ao lado de seu companheiro, Simão Almeida. Ana Rita fez parte do Diretório Acadêmico de Serviço Social da UFPB e tinha afinidades com a JUC, sendo mais ligada a ala de esquerda. Foi impedida de concluir seu curso universitário em Serviço Social, sendo tirados seus direitos estudantis a partir do Ato Institucional nº 5. A luta contra a ditadura militar foi marcada por sua atuação na Educação Popular. Foi processada, chegando a ser presa em Recife, onde viveu um período na clandestinidade. Grávida de 8 meses teve uma filha no hospital do Exército.

O cenário universitário foi muito abalado pela interferência militar. Muitas professoras foram perseguidas por suas posições políticas esquerdistas. Este é o caso da professora universitária do curso de Serviço Social à época, Elisa Mineiros. Elisa reafirmava sua militância contra qualquer tipo de injustiça, sendo totalmente engajada nos movimentos sociais da época. Atuou em vários sindicatos rurais em torno de Campina Grande, mas foi impedida de seguir atuando pelo governo repressor. Foi perseguida e ameaçada, tendo sido fichada no quartel de infantaria da capital.

No cenário universitário também se destacou a educadora Vilma Batista de Almeida, que teve sua vida profissional duramente afetada pelo regime da repressão militar. Em 1964, Vilma ingressou com uma participação efetiva nos movimentos estudantis, momento em que entra para universidade e logo ingressa no diretório acadêmico de Filosofia, no qual se tornaria presidente. Foi chamada diversas vezes para prestar esclarecimentos sobre suas atividades no prédio da reitoria, sendo duramente criticada e discriminada, mas, mesmo assim, continuava a bater de frente com a ditadura.

Por suas atividades consideradas subversivas pelos militares foi detida duas vezes no Grupamento de Engenharia de João Pessoa. Com isso, imediatamente perdeu seu emprego de professora de história no Colégio das Neves. Concluiu seu curso universitário em 1967, mas não pode exercer a profissão, pois era formada em licenciatura em filosofia, disciplina retirada do currículo escolar, juntamente com sociologia, durante a ditadura civil-militar. Atuou na JUC, mais especificamente nas tendências esquerdistas.

Após o Ato Institucional nº 5, foi detida na polícia federal de João Pessoa e sofreu torturas psicológicas durante um interrogatório de 4 horas. Contra ela, se direcionava a acusação, injusta, de que havia escrito uma carta para o reitor o ameaçando de morte.

No ano de 1974, Vilma começa fazer um curso de especialização na Universidade Federal da Paraíba, mas foi arrastada da sala pelos militares, que a proibiram de estudar lá. Na ocasião se encontrava grávida de seu único filho.

Essa conjuntura, marcou a história de muitas mulheres, que assim como Vilma, Zezita, Elisa, Ana Rita, Salete e Elizabeth, por exemplo, sofreram duras repressões, perseguições e violação aos direitos humanos. Porém, diante de tanta barbárie continuaram a lutar pela restituição da democracia e do Estado de Direito no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É difícil calcular o número daqueles que se opuseram e lutaram contra a ditadura após o golpe de 1964, no Estado da Paraíba. Mais difícil ainda, é apontar quantas mulheres participaram desse processo. No entanto, sabe-se que elas tiveram uma participação efetiva, principalmente as mulheres ligadas à universidade, aos movimentos sociais e estudantis da época – secundaristas ou universitários.

Sabe-se que violações de direitos humanos foram empreendidas de forma massificada contra as dissidentes políticas. A partir desse estudo, ainda em seu início, se torna possível dá visibilidade ao protagonismo de algumas mulheres que se destacaram na militância política contra a ordem estabelecida.

Percebe-se a inserção e compromisso desse artigo com a política dos direitos humanos que se concentra na promoção e igualdade de gênero. Assim, também proporciona combater a construção social de subordinação da mulher nos relatos históricos, dando enfoque às lutas e conquistas das mulheres no período da ditadura civil-militar. O recorte de gênero, por sua vez, se contrapõe a abordagem da história oficial, que tem negado, ignorado e desqualificado as experiências de mulheres nos cenários políticos.

Críticas e discriminações abatiam as mulheres contrárias ao regime. Muitas militantes foram moralmente agredidas e desqualificadas por uma sociedade conservadora, reacionária e machista. Violações aos direitos humanos de mulheres na Paraíba e em todo o Brasil ocorreram constantemente, flagelando o corpo e a alma de muitas mulheres.

A título de conclusão, constata-se que as mulheres tiveram um importante engajamento nas lutas políticas e ideológicas durante o regime opressor da ditadura civil-militar, marcando fortes resistências ao autoritarismo, na medida em que batiam de frente com a ordem implantada. Elas sonhavam com um mundo melhor, mais igual e com justiça social. Foi em busca desse sonho e de ideais esquerdistas que lutaram, resistiram e fizeram história na Paraíba durante os anos de chumbo.

REFERÊNCIAS

BERSTEIN, Serge. A Cultura Política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (Orgs). **Para uma História Cultural**. Portugal: Editora Estampa, 1998. p. 349-363.

BRASIL. Declaração Universal dos Direitos Humanos. In: **Direitos Humanos: Documentos Internacionais**. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006.

_____. Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres. In: **Direitos Humanos: Documentos Internacionais**. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006.

COIMBRA, Cecília. Gênero, Militância, Tortura. In: FERRER, Eliete. **68 a geração que queria mudar o mundo: relatos**. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, 2011.

GOUVEIA, R.C.; ISMAEL, E. C.; CAMINO, L. Equidade de Gêneros e Diversidade Sexual: Propostas para uma Sociedade mais Justa. In: GENTLE, I. M.; ZENAIDE, M. N. T.; GUIMARÃES, V. M. G. **Gênero, Diversidade Sexual e Educação: Conceituação e Práticas de Direito e Políticas Públicas**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008.

OLIVEIRA, P.P. **A Construção Social da Masculinidade**. Belo Horizonte: UFMG/ Rio de Janeiro: UPERJ, 2004.

PISCITELLI, Adriana. Reflexões em torno do gênero e do feminismo. In: COSTA, Claudia Lima; SCHMIDT, Simone P. **Poéticas e Políticas Feministas**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004.

RABAY, Gloria. Produção Teórica Feminista e as Principais Críticas ao Conceito de Gênero. In: GENTLE, I. M.; ZENAIDE, M. N. T.; GUIMARÃES, V. M. G. **Gênero, Diversidade Sexual e Educação: Conceituação e Práticas de Direito e Políticas Públicas**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008.

RÉMOND, Réne (Org.). **Por Uma História Política**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996. p. 13-36.

SOUSA, Valquiria Alencar. A Trajetória do Movimento Feminista na Paraíba. In: GENTLE, I. M.; ZENAIDE, M. N. T.; GUIMARÃES, V. M. G. **Gênero, Diversidade Sexual e Educação: Conceituação e Práticas de Direito e Políticas Públicas**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008.